



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

PORTARIA N. 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BODOQUENA - BODOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Complementar n. 140, de 6 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

NOMEAR, a contar de 1º de março de 2024, os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho Deliberativo, em conformidade com art. 129 da Lei Complementar n. 140, de 6 de dezembro de 2023:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR
Eraldo Juarez de Souza
SUPLENTE
Claudia Solange Alzeman da Silva

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR
Antonia Maria Andrade de Souza
SUPLENTE
Osmar Medina

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA

TITULAR
Nilsa de Figueiredo
Raquel Fonseca Ferracini
SUPLENTE
Preanice Mariano Miranda
Vanessa Oliveira Gimenez

IV - REPRESENTANTE DOS SEGURADOS INATIVOS VINCULADO AO RPPS DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TITULAR
Rosangela Dias de Brito
SUPLENTE
Ivete Simões Borges

BODOQUENA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.


KAZUTO HORII
Prefeito Municipal